



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 624, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº589/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.683 de 25 de agosto de 2006 e alterada pela Lei nº 3.869 de 26 de junho de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Art.1º, § 2º, item IV, passando a representar a Loja Maçônica Luz e Ordem II nº16:

- Titular: Ismar Torres Marques
- Suplente: Edmar Blumberg Lucas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária Municipal da Administração